



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

				Intervalo Admissível			
ESPECIFICAÇÃO	Siglas	Preencher com valores dentro do intervalo admissível	Situação intervalo admissível	Mínimo	Médio	Máximo	
Taxa de rateiro da Administração Central	AC	4,08	OK	0,11	4,07	8,83	
Taxa de Despesas Financeiras	DF	0,69	OK	0,00	0,59	1,20	
Taxa de Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento	R	1,18	OK	0,00	1,18	2,47	
Taxa de Tributos (Soma dos itens COFINS, ISS e PIS)	I	8,00	OK	6,03	7,65	9,03	
Taxa de Lucro	L	8,46	OK	3,83	6,90	9,96	
Fórmula BDI conforme Acórdão TCU: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	BDI restaurante	25,00	ok	20,00	24,00	30,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

CNPJ: 08.492.712-0001/87
Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – **Pedra Grande** / RN